



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 399,189
CM PALMITAL 18/09/89

REQUERIMENTO N.º 295/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, estudos de viabilidade no sentido de se fazer um convênio com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, a fim de se facilitar a expedição de Cédulas de Identidade, para toda população que ainda não possua seu R.G., inclusive menores até a idade de sete anos com autorização do responsável, podendo se estender este trabalho até a zona rural, uma vez que serão favorecidos principalmente as pessoas mais carentes de nosso município, sendo certo que a Prefeitura deverá arcar com as despesas de fotografias, quando os interessados não a puderem fazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de setembro de 1.989.

NELSON HIDALGO MOLERO

Vereador

DEFERIDO

Pela Presidência

ENCAMINHAR

C.M. Palmital, 18, Setembro, 89

João Jorge Verza
Vice Presidente

C M. Palmital, 18/09/89

João Jorge Verza
Vice Presidente

ENCAMINHADO

EM 19, Setembro, 89

OFÍCIO N.º 536, 89

Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO